

com A.C.LIMA & SILVA LTDA - EPP e o Município de São João de Pirabas/Pa, para Reforma e Ampliação das Escolas da Rede municipal de ensino. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 305 dias contados a partir de 15/12/12. Assim como o acréscimo de valor na ordem de R\$ 46.255,37 para a Reforma e Ampliação da Escola Boa Esperança; R\$ 104.440,28 para a Reforma e Ampliação da Escola Dilcineia Maia da Costa e R\$ 126.689,86 para a Reforma e Ampliação da Escola da Parada Miritis – Dotação Orçamentária: 12.361.0401.1.004 – construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Luis Claudio Teixeira Barroso-Prefeito Municipal**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012-CPL/PMSJP - Contrato Administrativo nº 003/2012-PMSJP pactuado com ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o Município de São João de Pirabas/Pa, para Construção de Micro Sistemas de Água no município de São João de Pirabas. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 184 dias contados a partir de 30/12/12. **Luis Claudio Teixeira Barroso-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487053
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA** torna públicas as licitações, na modalidade Pregão Presencial, termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço: Pregão Presencial n. 9/2013-260201, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Abertura: 26/02/2013 às 09h00. Pregão Presencial n. 9/2013-260202, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO (GLP) DE 13 QUILOS E BUTIJAS (RECIPIENTES), PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O GABINETE DO PREFEITO, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 26/02/2013 às 14h00. Pregão Presencial n. 9/2013-260203, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA E GABINETE DO PREFEITO. Abertura: 26/02/2013 às 16h00. Pregão Presencial n. 9/2013-270201, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA VEÍCULOS, VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR/EJA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (CONVÊNIO Nº 180/2012-SEDUC-PMI). Abertura: 27/02/2013 às 09h00. Pregão Presencial n. 9/2013-270202, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL), PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR/EJA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (CONVÊNIO Nº 180/2012-SEDUC-PMI). Abertura: 27/02/2013 às 14h00. Pregão Presencial n. 9/2013-270203, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR/EJA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (CONVÊNIO Nº 180/2012-SEDUC-PMI). Abertura: 27/02/2013 às 16h00. Pregão Presencial n. 9/2013-280201, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Abertura: 28/02/2013 às 09h00. Pregão Presencial n. 9/2013-010301, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura: 01/03/2013 às 09h00. Valor do Edital: R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Avenida 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA. 08 de fevereiro de 2013.

Aquilino Sanches Neto
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487079

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013. A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e com base no decreto municipal nº 020/2013 – DOE 32.316-11.01.2013, RESOLVE determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS ISABELENSE – COTASI, inscrita no CNPJ 17.340.763/0001-84 para locação de veículos por um período de 30 (trinta dias) destinados ao atendimento das secretarias municipais.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013. A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e com base no decreto municipal nº 020/2013 – DOE 32.316-11.01.2013, RESOLVE determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a

contratação da JKS PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, inscrita no CNPJ 13.931.526/0001-37 para serviços de produção de evento destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa W S ASSESSORIA S/S LTDA para a realização dos serviços de assessoria administrativa, financeira e contábil, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

GILBERTO PESSOA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487081

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013. Decreta situação de emergência no município de Muaná, Estado do Pará, e dispõe sobre autorização para a realização de Processos de Dispensa de Licitação, em caráter excepcional, e dá outras providências. O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria: **CONSIDERANDO** a inexistência de transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Muaná, Estado do Pará, por fatores imputáveis exclusivamente ao Ex-Prefeito Municipal; **CONSIDERANDO** que no ato da transmissão de cargo em 1º de janeiro de 2013, nenhuma documentação de natureza administrativa, contábil e financeira foi encontrada nos arquivos da sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais; **CONSIDERANDO** a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder Público local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato; **CONSIDERANDO** que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e segurança pública acarretará risco iminente à população; **CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão de coleta de lixo, em virtude da inexistência de recursos humanos para proceder ao seu recolhimento; **CONSIDERADO** o caos existente na rede hospitalar do Município de Muaná, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o sucateamento administrativo, com a ausência de equipamentos de informática utilizados na confecção da folha de pagamento, bem como a ausência de dados relativos aos funcionários municipais; **CONSIDERANDO** a míngua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, enfim, diante da ausência total de documentos relativos ao Município de Muaná; **CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Muaná, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade; **CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram as vias de acesso aos povoados distantes da sede do Município, pondo em risco a vida da população que se desloca pelas vias fluviais e terrestres; **CONSIDERANDO** que houve a destruição e/ou desaparecimento de bens públicos, documentos públicos, arquivos de informática, equipamentos de informática, etc.; **CONSIDERANDO**, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada, no âmbito do Município de Muaná, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos. **Art. 2º** - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto. **Art. 3º** - Fica a Administração Pública Municipal de Muaná, Direta e Indireta autorizada a promover a realização de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Parágrafo 1º** - As dispensas de licitações de que trata o caput do presente artigo serão feitas pelo prazo de até 90 (noventa)

dias a contar da data da publicação deste Decreto, objetivando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **Parágrafo 2º** - Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergências que se disserem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Parágrafo 3º** - As despesas decorrentes das dispensas de licitação, constantes deste decreto, face sua característica emergencial, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente, disponíveis para pagamento, nos respectivos órgãos da administração pública municipal. **Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. **Art. 5º** - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013. **Parágrafo Único** - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 15 de janeiro de 2013.

Sérgio Murilo dos Santos Guimarães
Prefeito

PREFETURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487084

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Capanema**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os princípios da supremacia da indisponibilidade do interesse público e os comandos estabelecidos na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: I - Designar como Pregoeiro Claudio dos Santos Silva, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano. II - Designar: Juliana Silva Paiva, José Olímpio Neto, Dayana Souza dos Santos, Lorna Lia Da Silva Sarmento para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro. III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se. Capanema, 07 de janeiro de 2013.

Eslon Aguiar Martins
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/ SMS/2013, do tipo menor preço por lote, para fornecimento diário de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Capanema. Data da Abertura: 25/02/2013 às 15h00min. Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/PMC/2013, do tipo menor preço por item, para fornecimento diário de Combustível e Óleos lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Data da Abertura: 26/02/2013 às 10h00min. Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/PMC/2013, do tipo menor preço por lote, para fornecimento diário de Material de Construção, Material Hidráulico e Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Data da Abertura: 26/02/2013 às 15h00min. Edital: R\$ 50,00

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/PMC/2013, do tipo menor preço por item, para fornecimento diário de Gêneros para atender as necessidades da SEMAS. Data da Abertura: 25/02/2013 às 10h00min. Edital R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/PMC/2013, do tipo menor preço por lote, para fornecimento diário de Material Permanente para atender as necessidades da PMC. Data da Abertura: 27/02/2013 às 09h00min. Edital R\$ 100,00. Retirada dos editais na sala da CPL. **Dayana Souza dos Santos / Juliana S. Paiva** – Pregoeiras/PMC.

CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487118

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 7-2013-230101

Partes: Câmara Municipal de Barcarena e ARGUSNET Com., representação e serviços Ltda-ME.
Objeto: acesso a internet banda larga
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Recursos: Part. recursos a União.
Contrato nº 009/2013, de 24/01/2013; Valor R\$ 19.600,00
Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato.

Barcarena/Pa, 24 de janeiro de 2013.
JOANA CÉLIA DE SOUZA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação